



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ANDIRÁ
Direção do Forum

PORTARIA Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Determina o fechamento do forum no
feriado municipal de 20 de janeiro de 2014.

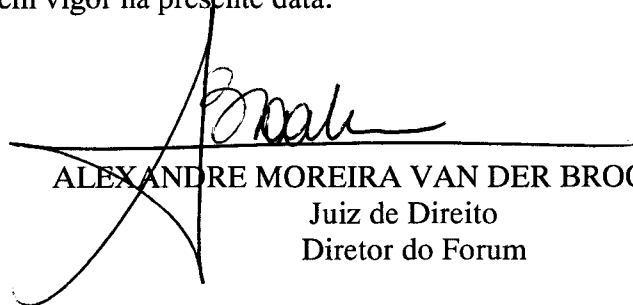
O **JUIZ DIRETOR DO FORUM**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 41, do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Paraná; no item 1.6.14, inciso VII, e item 10.4.2.1, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça; e em face do teor do Ofício nº 026/2014-PMA, da Prefeitura Municipal de Andirá, resolve:

Art. 1º *Determinar* o fechamento das dependências do fórum, bem como das serventias extrajudiciais sediadas em Andirá, no dia 20 de janeiro de 2014, feriado municipal alusivo à comemoração do dia do padroeiro da cidade – São Sebastião.

Art. 2º *Facultar* aos agentes delegados do foro extrajudicial, a abertura de suas respectivas serventias e ofícios no dia referido no artigo anterior, desde que a rede bancária permaneça em funcionamento.

Art.3º Publique-se, registre-se e se comunique à Douta Corregedoria-Geral de Justiça e aos agentes delegados das serventias e ofícios do foro extrajudicial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data.



ALEXANDRE MOREIRA VAN DER BROOCKE
Juiz de Direito
Diretor do Forum